DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 21 **FLS 025**

PORTARIA Nº 2.577, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

a ***Comissão Municipal de Desenvolvimento Empresarial de Bálsamo – COMDEBAL,*** *conforme* ***Lei nº 1.504 de 21 de setembro de 1.999, em seu artigo 4º***, à saber:

Carlos Eduardo Carmona Lourenço – Prefeito Municipal – RG: 30.628.364-5;
José Candido Soler Lourenço – Eng. Civil – RG: 7.694.889-4 e CREA 060.085.386-8;
Marcelo Della Roveri Junior - Eng. Civil – RG: 40.750.765-6 e CREA 506.993.209-9;
Erivelton Antonio Farias – Eng. Civil – RG 43.996.271-7 e CREA 506.993.167-7;
Ilso Antonio Monteiro Vasques – Vereador – RG: 14.722.688;
Leonardo Corte Euzébio – Vereador – RG: 40.716.055-3;
José Haroldo Magalhães Lourenço – Vereador – RG: 49.240.652, ficando revogada a PORTARIA Nº 2.482, DE 03 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 21 **FLS 026**

PORTARIA Nº 2.578, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

a Sra. MAYARA FERNANDA LOPES BARUSSI SUMAIO, RG: 47.955.783-4 e do CPF: 405.315.358-196, exercida na função de Diretor de Escola, pela Portaria nº 2.397, de 26 de janeiro de 2022, voltando ao seu cargo de origem de Professora de Educação Básica I – PEB-I - Ensino Fundamental, da Lei nº 1.679, de 19/12/2003 e alterada pela Lei nº 2.026, de 16/02/2011.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.